



Portaria-COFFITO nº 244/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Nacional de Fisioterapia na Atenção Domiciliar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos da Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Nacional de Fisioterapia na Atenção Domiciliar.

Art. 2º A Comissão Nacional de Fisioterapia na Atenção Domiciliar será formada pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- a) Dra. Louise Aline Romão Gondim (CREFITO 40606-F);
- b) Dr. Gabriel Murilo de Sousa Arruda (CREFITO 144362-F);
- c) Dra. Marisa Patarello de Oliveira Mendonça (CREFITO 113084-F);
- d) Dr. Tarcisio Nema Aquino (CREFITO 53539-F); e
- e) Dr. Wagner Gomes Bezerra (CREFITO 25973-F).

Art. 3º Fica revogada a Portaria-COFFITO nº 366, de 16 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 16/10/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0115073** e o código CRC **AA77B2A5**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0024.000090/2025-27 - Documento: 0115073

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br